

AFTER-MARKET

MERCADO AUTORIZADO

Todos os ativos no mercado à vista (lote-padrão e lote-fracionário), ETFs, BDRs, Fundos de Investimentos, Termo, Bovespa Mais, e Mercado de Balcão Organizado.

Permanecem como exceção aos instrumentos autorizados à negociação durante o período de after-market o mercado de opções e os demais ativos de renda fixa privada.

Nos casos de divulgação ou iminência de divulgação de fato relevante por emissores imediatamente antes ou durante a sessão estendida do after-market, os instrumentos referentes ao emissor que divulgou o fato relevante serão submetidos a leilão até o final da negociação do after-market.